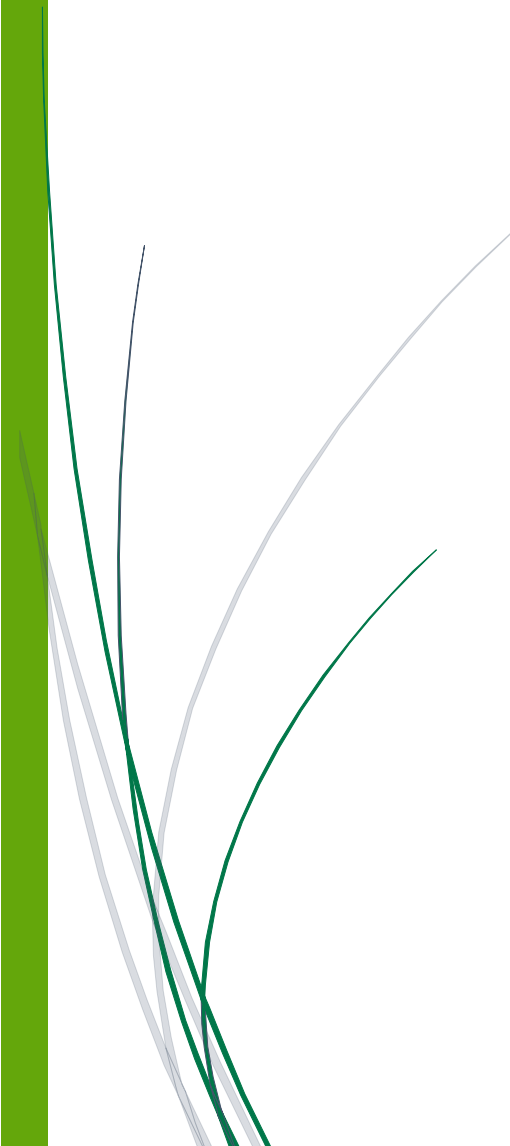




10/31/2023

Política Corporativa

Código de Conduta



Índice

Mensagem de Jens Ebinghaus	2
1. Introdução	3
2. Propósito	3
3. Escopo	3
4. Responsabilidades	3
5. Política Específica	3
5.1 Valores Corporativos da Cerdia	4
5.2 Princípios de Liderança da Cerdia	5
5.3 Normas do Local de Trabalho	5
5.4 Direitos Humanos	5
5.5 Diversidade, Inclusão e Equidade	6
5.5.1 Assédio e Discriminação	6
5.6 Saúde e Segurança	6
5.7 Proteção de Dados, Proteção de Informações Confidenciais e Propriedade Intelectual	7
5.7.1 Proteção de Dados	7
5.7.2 Informações Confidenciais e Propriedade Intelectual	8
5.8 Gestão Ambiental	8
5.9 Conflito de Interesses	8
5.10 Tomada de Decisão Ética	9
5.10.1 Combate às Práticas de Suborno e Corrupção	9
5.10.2 Regras para Doações e Entretenimento	11
5.11 Denúncia de Má Conduta e Proteção ao Denunciante	15
5.12 Procedimentos de Conformidade, Treinamento e Comunicação	16
5.13 Aplicação	16
5.14 Monitoramento e Revisão	16
5.15 Conclusão	16
6. Referências internas e externas	16
6.1 Referências Internas	16
6.2 Referências Externas	17
7. Governança.....	17
8. Notificação de Modificação.....	17
9. Elaboração e Liberação de Documentos.....	17
10. Lista de Distribuição	17

Mensagem de Jens Ebinghaus

Bem-vindo ao Código de Conduta do Grupo Cerdia (“Cerdia”). Este documento descreve os princípios e padrões éticos que norteiam nossas ações como colaboradores e representantes da empresa. Ao cumprir estas diretrizes, contribuímos para uma cultura de integridade, segurança e profissionalismo.

Na Cerdia, valorizamos profundamente o nosso compromisso com a integridade e a conformidade, pois isso sustenta a nossa reputação como parceiro de confiança. Acreditamos firmemente que conduzir os negócios da maneira certa é o único caminho a percorrer. Isso significa não apenas cumprir nossos Princípios de Liderança e as diretrizes estabelecidas no nosso Código de Conduta, mas também incorporar os nossos Valores fundamentais nas nossas ações diárias.

Este compromisso com a integridade e a conformidade não é apenas um conjunto de regras; ele faz parte do DNA da Cerdia. É crucial para nós mantermos a nossa posição como um parceiro respeitado e confiável tanto para os nossos clientes como para as pessoas com quem trabalhamos. A nossa dedicação a estes princípios garante que continuemos a ser um colaborador confiável, promovendo relações sólidas baseadas na confiança e em valores partilhados.

O Código de Conduta, alinhado aos nossos Princípios de Liderança e aos nossos Valores Corporativos, incorpora os padrões que defendemos em nosso comportamento e escolhas. Valorizamos o diálogo aberto, a responsabilidade mútua e a melhoria contínua. Nossos Princípios de Liderança promovem um ambiente que capacita os colaboradores para seu melhor desempenho.

A adesão ao Código de Conduta garante operações e colaboração confiáveis, pois a confiança depende da integridade. Esta responsabilidade partilhada sublinha a importância de cada decisão.

Por favor, revise o documento, responda as dúvidas dentro da sua equipe ou com seu supervisor e ajude a integrar a conformidade e a integridade em nosso cerne. Agradecemos o seu compromisso em incorporar esses valores em nosso DNA. Ao alinhar as nossas ações com estes princípios, contribuímos juntos para uma cultura de integridade e responsabilidade na Cerdia.



Jens Ebinghaus
Diretor-Presidente
outubro de 2023

1. Introdução

O Código de Conduta da Cerdia serve como uma bússola para os princípios e padrões éticos da empresa. Ao seguir as diretrizes deste Código de Conduta, contribuímos para uma cultura de integridade e profissionalismo, essencial para a reputação da Cerdia como parceira de confiança. O seu compromisso com estes princípios constrói uma base sólida para o sucesso a longo prazo da nossa empresa.

2. Propósito

Este Código de Conduta estabelece regras essenciais e fornece orientações para garantir que todos nós, incluindo todos que atuam em nome da Cerdia, agimos com integridade. Estamos empenhados em conduzir todos os aspectos do nosso negócio em conformidade com os mais elevados padrões legais e éticos e esperamos que todos os colaboradores e outras pessoas que atuem em nome da Cerdia cumpram este compromisso.

3. Escopo

Este Código de Conduta será aplicável a todos os conselheiros, diretores e colaboradores da Cerdia, inclusive, entre outros, seus terceiros prestadores de serviços independentes (por exemplo, agentes, distribuidores) e partes interessadas associadas à Cerdia e a todos os seus representantes.

O Código de Conduta está em vigor em todos os momentos e em todos os locais onde operamos.

4. Responsabilidades

Devemos:

- Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e políticas da empresa.
- Tratar todas as pessoas com respeito, independentemente da sua origem ou posição.
- Manter a confidencialidade, a privacidade dos dados e proteger a propriedade intelectual.
- Manter um local de trabalho livre de assédio e discriminação.

5. Política Específica

Estamos comprometidos com os seguintes princípios empresariais fundamentais que orientam nosso comportamento:

Segurança: Priorizar a segurança de nossos colaboradores, comunidades e meio ambiente.

Responsabilidade Ambiental: Minimizar o nosso impacto no ambiente e promover a sustentabilidade.

Integridade: Agir de forma honesta, transparente e ética em todas as nossas interações.

Profissionalismo: Manter os mais altos padrões de conduta e desempenho.

Destes princípios fundamentais derivamos nossos Valores Corporativos e Princípios de Liderança.

5.1 Valores Corporativos da Cerdia

Nossos Valores Corporativos são a base da nossa forma de trabalhar. Eles definem como contribuimos para o sucesso e crescimento do negócio e como construímos e mantemos um relacionamento forte e sustentável com clientes e partes interessadas.

Como uma equipe forte, trabalhamos em estreita colaboração e em uma base de confiança para podermos melhorar continuamente os nossos processos e produtos e para cumprir os nossos objetivos e alcançar o sucesso.



Uma forte **colaboração** requer uma visão holística de toda a organização. Ela conecta funções, locais e equipes e impulsiona a diversidade e a inclusão.

Nosso foco em **melhoria** contínua requer um alto nível de criatividade, uma mentalidade aberta e vontade de apreciar diferentes perspectivas. A motivação para alcançar resultados excepcionais, ao mesmo tempo em que

vamos além do esperado e sempre olhamos além do próprio “jardim”, está em nosso foco.

Nosso impulso para **entregar** nossas tarefas no prazo e no mais alto nível de qualidade exige uma preparação sólida e uma execução diligente com confiança. As nossas ações devem estar alinhadas com metas e responsabilidades claras, o que exige flexibilidade para desenvolver múltiplas formas de sucesso.

5.2 Princípios de Liderança da Cerdia

Nossos Princípios de Liderança definem como lideramos nossas equipes e agimos como líderes:

- Construimos confiança e cumprimos o que falamos.
- Garantimos uma comunicação transparente.
- Nos concentramos em soluções para prosperar.
- Apreciamos diferentes perspectivas.
- Promovemos o trabalho em equipe para atingir nossos objetivos.
- Nos apoiamos na tomada de responsabilidades.

5.3 Normas do Local de Trabalho

Na Cerdia, seguimos sempre a nossa Política Geral de Condições de Trabalho e os seguintes Normas do Local de Trabalho estabelecidas:

- Não toleramos discriminação, assédio ou intimidação de qualquer tipo.
- Seguimos protocolos de saúde e segurança para garantir o bem-estar de nós mesmos e de terceiros.
- Lidamos com materiais perigosos em estrita conformidade com os regulamentos do setor.

5.4 Direitos Humanos

Respeitamos os direitos humanos e a dignidade das pessoas em todas as nossas operações e na cadeia de suprimentos global. Cumprimos e esperamos que nossos fornecedores cumpram:

- Leis que promovam condições de trabalho seguras e segurança individual.
- Leis que proíbam o trabalho forçado.
- Proibições ao emprego de crianças menores.
- Proibições ao tráfico de pessoas.
- Leis que garantam a liberdade de associação e o direito de participar em negociações coletivas.

Como empresa, trabalhamos para proteger os direitos de todos os que trabalham para e com a Cerdia. É por isso que nós:

- Pagamos salários justos.
- Apoiamos os direitos de todos os nossos colaboradores de trabalharem livres de discriminação e tratamento desigual.
- Valorizamos a diversidade e a inclusão.
- Temos mecanismos efetivos para tratamento de reclamações.

5.5 Diversidade, Inclusão e Equidade

Promover uma cultura de respeito significa tratar bem uns aos outros. Estamos fortemente comprometidos com a igualdade de oportunidades em todas as decisões de emprego e promovemos uma cultura onde todos são tratados com dignidade e respeito. Isso permite uma boa colaboração e estabelece confiança.

Nosso sucesso empresarial reflete a qualidade e a competência dos nossos colaboradores. Reconhecemos que a diversidade é tão importante para o nosso negócio quanto a sustentabilidade e a satisfação do cliente. Abraçar as perspectivas e capacidades únicas dos nossos colaboradores nos ajuda a continuar catalisando a inovação, maximizando o desempenho e criando valor e sucesso comercial.

Uma força de trabalho diversificada e um local de trabalho inclusivo são facilitadores da nossa visão de sermos um fornecedor crescente e inovador de produtos e serviços sustentáveis de alta qualidade.

Estamos empenhados em defender a inclusão, fortalecendo a consciência em torno da Diversidade e da Inclusão, combatendo preconceitos inconscientes e esforçando-nos por um sistema de compensação transparente para garantir a igualdade salarial. Para mais detalhes, consulte nossa Política de Diversidade e Inclusão.

5.5.1 Assédio e Discriminação

Qualquer tipo de discriminação não tem lugar na nossa cultura, e a Cerdia é uma empresa onde todos são bem-vindos e valorizados. Proibimos qualquer forma de assédio ou discriminação - independentemente de ter ocorrido por escrito, verbalmente, fisicamente ou visualmente, como fotos ou vídeos. Sempre apoiamos todos os nossos colaboradores em caso de tratamento inadequado ou antiético.

5.6 Saúde e Segurança

Na Cerdia, reconhecemos os desafios e responsabilidades pertinentes à operação na indústria química. A saúde e a segurança dos nossos colaboradores, das comunidades e do meio ambiente são preocupações primordiais.

Estamos comprometidos em cumprir todas as regulamentações de saúde e segurança aplicáveis específicas às nossas diferentes localidades. Nossas operações cumprem rigorosos padrões e protocolos de segurança para minimizar os riscos associados à fabricação, armazenamento, manuseio e transporte de produtos químicos.

Nosso compromisso com a saúde e segurança inclui:

Treinamento de Colaborador: Oferecemos treinamento abrangente aos nossos colaboradores para garantir que eles tenham conhecimento sobre o manuseio seguro de produtos químicos, procedimentos de resposta a emergências e o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI).

Avaliação de Riscos: Realizamos avaliações de risco regulares para identificar e mitigar perigos potenciais associados aos nossos processos químicos. Essas avaliações informam nossos procedimentos de segurança e medidas preventivas.

Proteção Ambiental: Tomamos medidas proativas para minimizar o impacto de nossas operações no meio ambiente. Isso inclui a eliminação responsável de resíduos, a prevenção da poluição e o cumprimento das regulamentações ambientais.

Resposta de Emergência: No caso de um incidente químico ou emergência, estabelecemos planos de resposta e treinamos equipes de resposta para garantir uma resposta rápida e eficaz que priorize a segurança das pessoas e do meio ambiente.

Melhoria Contínua: Dedicamo-nos a melhorar continuamente as nossas medidas de segurança, mantendo-nos informados sobre os mais recentes desenvolvimentos em segurança química e adotando as melhores práticas.

Ao cumprir estes regulamentos de saúde e segurança e os nossos protocolos internos de segurança, pretendemos criar um ambiente de trabalho seguro para os nossos colaboradores e defender o nosso compromisso com a responsabilidade ambiental na indústria química. Para mais detalhes, consulte nossa Política de Sistema de Gestão Integrada (SGI).

5.7 Proteção de Dados, Proteção de Informações Confidenciais e Propriedade Intelectual

5.7.1 Proteção de Dados

Para fins comerciais, poderemos precisar coletar informações privadas de nossos colaboradores e candidatos, assim como de nossos parceiros comerciais. Respeitamos e protegemos os dados pessoais e comerciais

partilhados conosco no devido curso dos nossos negócios e tratamos estas informações de acordo com os nossos elevados padrões éticos. Nunca divulgamos essas informações de forma inadequada e seguimos todas as leis que regem a privacidade.

5.7.2 **Informações Confidenciais e Propriedade Intelectual**

Nossos parceiros de negócios confiam em nós para mantê-los protegidos. Para manter essa confiança, protegemos nossos ativos físicos, propriedade intelectual e informações confidenciais. Mantemos registros financeiros precisos.

Para proteger nossas informações comerciais confidenciais e as de nossos parceiros de negócios, nós:

- Nunca deixamos informações confidenciais onde outras pessoas possam vê-las ou acessá-las.
- Acessamos e armazenamos essas informações apenas em dispositivos aprovados.
- Nunca discutimos assuntos confidenciais em público.
- Garantimos que as informações confidenciais estejam sempre seguras, independente do local armazenado.
- Descartamos todas as informações confidenciais de acordo com a política da empresa.
- Não compartilhamos informações confidenciais com qualquer pessoa que não tenha direito ao recebimento dessas informações.

Nossa responsabilidade de proteger as informações comerciais confidenciais não termina mesmo após a rescisão e/ou término de contrato de trabalho de colaboradores com a Cerdia.

5.8 **Gestão Ambiental**

Estamos empenhados em minimizar o impacto ambiental das nossas operações e dos nossos produtos através da adoção de práticas sustentáveis e da melhoria contínua do desempenho ambiental. Somos diligentes no manuseio, armazenamento e descarte adequados de produtos químicos e resíduos. Para obter mais detalhes, consulte nossa Política de Sistema de Gestão Integrada (SGI).

5.9 **Conflito de Interesses**

Somos transparentes em nossas práticas comerciais. Ao evitar conflitos de interesses e divulgar potenciais áreas de conflito, demonstramos o nosso compromisso com a nossa forte cultura ética. Nunca colocamos os nossos interesses pessoais em conflito com os da Cerdia.

Como é impossível descrever todos os potenciais conflitos de interesse, usamos o bom senso nas nossas atividades diárias. Seguem abaixo as áreas onde surgem frequentemente conflitos de interesse:

- Emprego externo, incluindo trabalho autônomo, atividades de consultoria ou envolvimento em qualquer empreendimento inicial ou envolvimento nesse empreendimento.
- Atividades profissionais não remuneradas para qualquer concorrente ou empresa de área de negócio similar ou pessoa jurídica relacionada que tenha relação com a Cerdia.
- Parente próximo que trabalhe para qualquer organização que tenha relacionamento ou concorra de alguma forma com a Cerdia. Esses relacionamentos podem resultar em conflitos de interesse, potencial preconceito ou favoritismo, afetando a capacidade de operar de forma eficaz e de maneira justa.
- Participação financeira ou investimento (na qualidade de proprietário, sócio ou acionista) de 1% ou mais do total de ações em circulação de qualquer sociedade de capital aberto.
- Participação financeira ou investimento (diretamente ou através de um fundo de investimento/venture onde você tenha influência sobre as decisões de investimento) em uma startup/sociedade de capital fechado dentro de uma área de negócios semelhante como a Cerdia ou pessoa jurídica relacionada que tenha um relacionamento com a Cerdia.
- Conselho Consultivo, Conselho de Administração ou funções fiduciárias equivalentes para uma organização residencial, beneficente, sem fins lucrativos, religiosa ou social, ou como parte de suas funções oficiais de trabalho, ou com o desejo de servir em um Conselho de qualquer pessoa jurídica de propriedade ou controlada por você ou sua família.

Se surgir um conflito, iremos divulgá-lo imediatamente às partes competentes.

5.10 Tomada de Decisão Ética

Quando enfrentamos dilemas éticos, procuramos orientação do gestor imediato ou do responsável de ética designado. Tomamos decisões alinhadas com nossos Valores Corporativos, Princípios Orientadores e interesses de longo prazo.

5.10.1 Combate às Práticas de Suborno e Corrupção

Seguimos as leis de combate às práticas de corrupção em todos os locais onde fazemos negócios, em todo o mundo. Nunca oferecemos ou aceitamos nada impróprio para proteger nossos negócios. As consequências de

dar ou aceitar um suborno podem ser graves para a Cerdia e para você como pessoa física.

Para evitar suborno e corrupção, nós:

- Nunca oferecemos ou aceitamos nada de valor para influenciar uma decisão comercial.
- Seguimos todas as políticas sobre presentes e entretenimento.
- Tomamos cuidado extra ao interagir com colaboradores públicos.
- Conhecemos os limites para presentes e itens de valor em todos os locais onde fazemos negócios.

Conduzimos nossas atividades em total conformidade com as leis da União Europeia, a Lei de Combate às Práticas de Suborno do Reino Unido, a Lei de Combate às Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (“FCPA”), todas as leis anticorrupção aplicáveis dos países onde a Cerdia opera seus negócios, este Código de Conduta e nossas Políticas Corporativas.

Seguindo o acima exposto, não estamos autorizados a dar ou oferecer qualquer item de valor, direta ou indiretamente, a qualquer Representante do Governo ou qualquer parte comercial com a finalidade de garantir uma vantagem indevida para reter ou obter negócios.

“Qualquer item de valor” deve ser interpretado de forma ampla como incluindo dinheiro, presentes a familiares, perdão de dívidas, empréstimos, favores pessoais, entretenimento, refeições e viagens, contribuições políticas e beneficentes, oportunidades de negócios e cuidados médicos, entre outros itens. Simplificando, subornos, comissões ou pagamentos semelhantes nunca são permitidos, sejam eles feitos a um Representante do Governo ou a consumidores, investidores, clientes ou outras partes privadas. Da mesma forma, não podemos solicitar ou aceitar esses pagamentos.

Se for confrontado com um pedido ou exigência de pagamento indevido ou outra violação desta regra de Combate às Práticas de Suborno e Corrupção, o pedido ou exigência deverá ser imediatamente rejeitado e comunicado ao Diretor Financeiro do Grupo. Da mesma forma, se algum colaborador souber ou acreditar que um pagamento indevido foi ou será efetuado, o colaborador também deverá comunicar esse pagamento ao Diretor Financeiro do Grupo. Nenhuma ação trabalhista adversa será tomada contra qualquer colaborador em retaliação por, de forma honesta e de boa-fé, denunciar uma violação ou suspeita de violação das leis de combate às práticas de corrupção ou desta regra de Combate às Práticas de Suborno e Corrupção.

5.10.2 Regras para Doações e Entretenimento

Este Código de Conduta estabelece diversas regras relacionadas a doações, entretenimento, viagens, refeições, hospedagem e emprego. Registramos todas essas despesas com precisão nos livros e registros das pessoas jurídicas da Cerdia.

5.10.2.1 Doações

De modo geral, a Cerdia concorre e conquista negócios por meio da qualidade de seu pessoal, produtos e serviços, e não com doações ou entretenimento luxuoso.

Fica proibido utilizar os fundos ou ativos da Cerdia para oferecer doações, gratificações ou favores a Representantes do Governo ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas do setor privado ou público que detenham influência sobre as decisões de nossos parceiros de negócios, com quem a Cerdia esteja envolvida ou planeja envolver-se em negócios, ou que possam de outra forma beneficiar as atividades comerciais da Cerdia, a menos que todas as seguintes condições sejam atendidas:

- A doação não envolver dinheiro ou doações equivalentes a dinheiro (por exemplo, cartões-presente, cartões de loja ou fichas de jogo).
- A doação será permitida pela legislação local e pelas diretrizes do empregador do destinatário.
- A doação ser apresentada abertamente com total transparência.
- A doação estar devidamente registrada nos livros e registros da pessoa jurídica competente da Cerdia.
- A doação ser oferecida como um sinal de estima, cortesia ou em troca de hospitalidade, devendo estar de acordo com os costumes locais, e
- O artigo custar menos de €100,00.

As doações que não se enquadrarem especificamente nas diretrizes acima exigirão consulta e aprovação prévia do Diretor Financeiro do Grupo.

Estamos cientes do fato de que o fornecimento de doações, bem como as exigências de apresentação de relatórios, aplicar-se-ão mesmo que não pretendamos o reembolso das despesas (ou seja, pagar estas despesas do seu próprio bolso não evitará essas exigências).

Não aceitamos nem permitimos que nenhum membro de nossa família imediata aceite quaisquer doações, gratificações ou outros favores de qualquer cliente, fornecedor ou outra pessoa que faça ou pretenda fazer negócios com a Cerdia, que não sejam itens de valor nominal. Devolveremos imediatamente quaisquer doações que não tenham valor nominal e reportaremos

isso aos nossos superiores. Se o retorno imediato não for viável, nós as entregaremos à Cerdia para fins beneficentes.

5.10.2.2 Refeições, Entretenimento, Viagens e Hospedagem

O bom senso e a moderação prevalecerão no entretenimento de negócios e no pagamento de despesas de viagem e hospedagem realizadas em nome da Cerdia. Fornecemos entretenimento comercial a alguém que faz negócios com a Cerdia somente se o entretenimento for pouco frequente, modesto e destinado a servir objetivos comerciais legítimos.

Refeições, entretenimento, viagens e hospedagem nunca deverão ser oferecidos como forma de influenciar a decisão comercial de outra pessoa. Cada um deles somente será oferecido se for apropriado, razoável para fins promocionais, oferecido ou aceito no curso normal de um relacionamento comercial existente e se o principal assunto de discussão ou propósito da viagem for de negócios. A adequação de um determinado tipo de entretenimento, viagem e hospedagem depende, evidentemente, tanto da razoabilidade da despesa como do tipo de atividade envolvida. Isso será determinado com base no fato de a despesa ser sensata e proporcional à natureza da pessoa envolvida. O entretenimento adulto fica estritamente proibido.

Despesas com refeições, entretenimento, viagens e hospedagem para Representantes do Governo ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas do setor público ou privado que tenham influência sobre as decisões de nossos parceiros de negócios, com quem a Cerdia esteja envolvida ou planeja fazer negócios, ou que poderiam de outra forma beneficiar as atividades comerciais da Cerdia, poderão ser incorridas sem aprovação prévia do Diretor Financeiro do Grupo somente se todas as seguintes condições forem atendidas:

- As despesas forem de boa-fé e relacionadas a um propósito comercial legítimo e os eventos envolvidos contarem com a presença de representantes competentes da Cerdia.
- O custo da refeição, entretenimento, viagem ou hospedagem for inferior a €100,00 por pessoa.
- A refeição, entretenimento, viagem ou hospedagem forem permitidos pelas regras do empregador do destinatário.

Para todas essas despesas, a solicitação de reembolso deverá identificar o número total de todos os participantes e seus nomes, empregador e cargos. Apoiamos todos os reembolsos de despesas por meio de recibos e registramos despesas e aprovações de forma precisa e completa nos registros da pessoa jurídica pertinente da Cerdia.

Em todos os casos, garantimos que o registro das despesas associadas a refeições, hospedagem, viagens ou entretenimento reflete claramente a verdadeira finalidade da despesa. Observamos que o fornecimento de refeições, entretenimento, viagens e hospedagem, bem como as exigências de relatórios nesta Seção, serão aplicáveis mesmo que não estejamos buscando reembolso pelas despesas (ou seja, pagar essas despesas do seu próprio bolso não evitará essas exigências).

Quando possível, os pagamentos de refeições, entretenimento, viagens e hospedagem deverão ser efetuados diretamente pela pessoa jurídica da Cerdia ao prestador do serviço e não deverão ser efetuados diretamente a título de reembolso. As ajudas de custo diárias não poderão ser pagas a um Representante do Governo ou a qualquer outra pessoa física ou jurídica do setor público ou privado que tenha influência sobre as decisões de nossos parceiros de negócios, com quem a Cerdia esteja envolvida ou planeje fazer negócios, ou que possa de outra forma beneficiar as atividades comerciais da Cerdia por qualquer motivo.

Qualquer despesa com refeição, entretenimento, viagem ou hospedagem **superior a €100,00 por pessoa**, e qualquer despesa incorrida com refeições, entretenimento, viagens ou hospedagem não relacionada a um propósito comercial legítimo, **deve ser pré-aprovado pelo Diretor Financeiro do Grupo**. Para obter mais detalhes, consulte a nossa Política de Viagens e Despesas.

5.10.2.3 Emprego / Estágios

Ocasionalmente, Representantes do Governo ou parceiros de negócios da Cerdia poderão solicitar que a Cerdia forneça estágios ou emprego a determinadas pessoas. Oferecer estágios ou emprego a Representantes do Governo ou aos nossos parceiros de negócios pode ser visto como um item de valor. Esta Seção estabelece orientações para lidar com essas solicitações de Representantes do Governo ou parceiros de negócios da Cerdia. Se um candidato for entrevistado para um estágio ou emprego no curso normal do preenchimento de um cargo, o Diretor Financeiro do Grupo deverá ser notificado da relação do candidato com um Representante do Governo ou com o parceiro de negócios.

5.10.2.4 Contribuições e Doações Políticas

Não fazemos doações políticas ou beneficentes, seja em nosso próprio nome ou em nome da Cerdia, para obter ou manter negócios ou para obter vantagem comercial indevida.

Quaisquer contribuições políticas ou beneficentes da Cerdia deverão ser permitidas nos termos da lei, passíveis de permissão de acordo com os termos desta Seção, feitas a uma organização beneficente de boa-fé, e, no caso de contribuições políticas ou beneficentes ligadas a qualquer Representante do Governo ou entidade governamental, feitas com a **aprovação prévia do Diretor Financeiro do Grupo**. Em certos casos em que exista um risco elevado de corrupção, o Diretor Financeiro do Grupo poderá exigir a realização de diligências.

Notificaremos o Diretor Financeiro do Grupo se um Representante do Governo solicitar uma contribuição política ou beneficente com relação a qualquer ação governamental relacionada a qualquer uma das afiliadas mundiais da Cerdia. Colaboradores ou agentes individuais não podem fazer contribuições políticas em nome da Cerdia ou de qualquer uma de suas afiliadas mundiais.

5.10.2.5 Relacionamento com Terceiros (Lei da Cadeia de Suprimentos)

As leis de combate às práticas de corrupção proíbem pagamentos indiretos efetuados através de terceiros, incluindo dar qualquer item de valor a terceiros, sabendo que o valor será dado a um Representante do Governo para uma finalidade imprópria. Portanto, evitamos situações envolvendo terceiros que possam levar à violação desta Seção.

As referidas precauções incluem, para terceiros que representem a Cerdia perante entidades governamentais,

- conduzir uma análise de *due diligence* de integridade de um terceiro,
- inserir disposições de conformidade anticorrupção adequadas no contrato escrito do terceiro,
- exigir que o terceiro certifique que não violou e não violará este Código de Conduta e quaisquer leis de combate à corrupção aplicáveis durante o curso de seus negócios com a Cerdia,
- monitorar a razoabilidade e legitimidade dos serviços prestados e a remuneração paga ao terceiro durante a contratação.

Quando contratarmos terceiros que representarão a Cerdia perante entidades governamentais, discutiremos a contratação com o Diretor Financeiro do Grupo antes de contratar esses terceiros. Quaisquer dúvidas sobre o escopo dos esforços apropriados de *due diligence* a este respeito deverão ser resolvidas contatando o Diretor Financeiro do Grupo. Além disso, estamos cientes dos possíveis sinais de alerta uma vez que um terceiro é contratado.

Entendemos que sinais de alerta são determinadas ações ou fatos que nos alertam sobre a possibilidade de conduta imprópria de terceiros. Um sinal

de alerta não significa que algo ilegal tenha acontecido, mas sim que é necessária uma investigação mais aprofundada. Os sinais de alerta são altamente dependentes de fatos, mas alguns exemplos de sinais de alerta são:

- solicitações de pagamento incomuns ou excessivas, como solicitações de faturamento excessivo, pagamentos adiantados, pagamentos mal definidos ou de última hora, taxas de sucesso, comissões incomuns ou pagamentos de compensação intermediários.
- solicitações de pagamentos para uma conta em um país diferente daquele onde o terceiro esteja localizado ou trabalhe em nome da Cerdia.
- solicitações de pagamento a terceiros, para uma conta numerada, ou em dinheiro ou outros fundos não rastreáveis.
- pedidos de contribuições políticas ou beneficentes.
- o terceiro estar relacionado com um Representante do Governo ou tiver um relacionamento pessoal ou comercial próximo com um Representante do Governo.
- qualquer recusa ou hesitação por parte de terceiros em divulgar seus proprietários, parceiros ou diretores.
- o terceiro utilizar holdings ou outros métodos para ocultar a sua propriedade, sem justificativa comercial adequada.
- o terceiro manifestar o desejo de manter em segredo a sua representação da Cerdia ou os termos da sua contratação, ou
- o terceiro ter pouca experiência no setor, mas afirmar “conhecer as pessoas certas”.

Se tivermos motivos para suspeitar que um terceiro está envolvido em conduta potencialmente imprópria, reportaremos imediatamente o caso ao Diretor Financeiro do Grupo. A Cerdia investigará e interromperá novos pagamentos a terceiros se as suspeitas forem verificadas através da investigação.

5.11 Denúncia de Má Conduta e Proteção ao Denunciante

Encorajamos a comunicação aberta e a denúncia de todas as violações conhecidas ou suspeitas de leis, regulamentos ou políticas da empresa.

A Política de Proteção de Denunciante da Cerdia nos fornece orientação sobre o que, onde e como denunciar violações conhecidas ou suspeitas (“Assuntos Divulgáveis”). A Cerdia declara que, se a denúncia for feita de forma honesta e de boa-fé, nenhuma ação adversa relacionada ao emprego será tomada contra o denunciante.

Podemos relatar quaisquer violações ou preocupações por meio do canal de Denúncia estabelecido no Site Corporativo da Cerdia, onde as denúncias podem ser feitas anonimamente ou por meio de canais opcionais,

como nossos líderes imediatos, gerentes, Diretor, a Equipe de RH, o Conselho Jurídico e de Compliance ou um membro da GLT.

5.12 Procedimentos de Conformidade, Treinamento e Comunicação

Como parte do compromisso contínuo da Cerdia com o cumprimento do nosso Código de Conduta, os nossos colaboradores recebem uma cópia deste Código.

Além disso, a Cerdia oferece programas periódicos de treinamento de conformidade obrigatórios para educar os colaboradores sobre as exigências e obrigações de todos quanto às leis e regulamentos aplicáveis de nossas operações comerciais, este Código de Conduta e as Políticas da Cerdia. Canais de comunicação abertos estão disponíveis para responder às nossas dúvidas e preocupações. Para obter mais detalhes, consulte nossa Política de Treinamento e Educação Continuada.

5.13 Aplicação

Aplicamos nosso Código de Conduta rigorosamente. As violações do Código podem levar a ações disciplinares, incluindo rescisão do contrato de trabalho ou contratação.

5.14 Monitoramento e Revisão

A Cerdia monitorará a conformidade e revisará e atualizará periodicamente este Código de Conduta.

5.15 Conclusão

Todos os dias temos a oportunidade de contribuir para a cultura de integridade, segurança e profissionalismo da Cerdia. Ao alinhar as nossas ações com este Código de Conduta e procurar manter os mais elevados padrões éticos, contribuimos conjuntamente para o sucesso e reputação a longo prazo da nossa empresa.

Obrigado por sua dedicação a esses princípios e por seu compromisso contínuo em fazer negócios da maneira certa.

6. Referências internas e externas

6.1 Referências Internas

- Política Geral de Condições de Trabalho
- Política de Diversidade e Inclusão
- Política de Sistema de Gestão Integrado
- Política de Viagens e Despesas

- Política de Proteção ao Denunciante
- Política de Treinamento e Educação Continuada

6.2 Referências Externas

- **Nações Unidas - Direitos Humanos:** [Declaração Universal dos Direitos Humanos | Nações Unidas](#)

7. Governança

A Governança deste documento cabe ao Diretor Jurídico da Cerdia em alinhamento com a Equipe de Liderança Global (GLT).

8. Notificação de Modificação

Documente a versão inicial e todas as alterações feitas na tabela a seguir:

Revisões				
Seção	Alterações	Revisor	Rev.	Válido de
Todas	Versão inicial	Florian Hopfinger	00	01/03/2021
Todas	Modelo. Novo conteúdo foi adicionado	Alla Jörin	01	15/10/2023

9. Elaboração e Liberação de Documentos

Responsabilidades	Nome	Função	Assinatura	Data
Elaborado:	Alla Jörin	Diretor Jurídico	(assinado)	20/10/2023
Revisado:	Susanne Felscher	RH	(assinado)	20/10/2023
	Maria Vloria	Sustentabilidade	(assinado)	20/10/2023
Aprovado:	Marco Plattner	Diretor Financeiro	(assinado)	20/10/2023
	Jens Ebinghaus	Diretor-Presidente	(assinado)	20/10/2023
Conformidade com o IMS:	Maria Vloria	Sustentabilidade	(assinado)	20/10/2023

10. Lista de Distribuição

Os Gestores da Cerdia receberão esta Política Corporativa diretamente quando divulgada.		
Unidade	Função	Nome do gerente
Basileia	Diretor-Presidente	Jens Ebinghaus
Basileia	Diretor Financeiro	Marco Plattner
Basileia	Vice-Presidente de Fabricação	Holger Twrdy
Basileia	Vendas Globais	Vincent Heckel
Basileia	Aquisição Global	Marc-Steffen Muche
Basileia	Pesquisa e Desenvolvimento Global, Qualidade	Maria Vloria
Basileia	Parceiro de Negócios de RH Global	Susanne Felscher

Política Corporativa

Código de Conduta



Com entrada em vigor a partir de 11 de janeiro de 2024

Departamento: Jurídico e de *Compliance*

Friburgo - CPR	Diretor do Local	Dieter Feldmann
Friburgo - CSG	Diretor do Local	Kay Swanda
Brasil	Diretor do Local	João Tunes
Serpukhov	Diretor do Local	Boris Samsonov
Kingsport	Diretor do Local	Arnaud Thermo-Lorciere
Friburgo	Gerente de RH	Daniela Mutterer
Kingsport	Gerente de RH	Danielle Lucas
Santo André	Gerente de RH	Domingos Morais
Serpukhov	Gerente de RH	Svetlana Ryazanova

Gerentes de SGI devem distribuir e arquivar a Política Corporativa quando liberada		
Unidade	Gerente de SGI	Número de Telefone
Basileia	Maria Vilorio	+41 (0) 61 501 2547
Friburgo	Matthias Oppolzer	+49 (0) 761 511 3690
Primester	Brad Mc. Neil	+1 423 246 5930
Santo André	Flavia Martins	+55 11 96444 8494
Serpukov	Natalia Samsonova	+7(496)7762080 # 1119